



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

## **2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

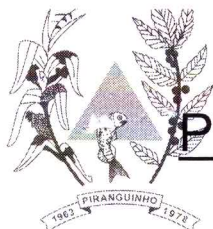
**O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, com sede em seu órgão administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, com endereço na rua Coronel Joaquim Neto, nº 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí doravante denominada **PRIMEIRO CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Henrique Mendes**, portador do Registro Geral nº. MG-11.793.537 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.198.696-33, e o **MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.906/0001-10, com sede em seu órgão administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, com endereço na Rua Alferes Renó, nº 200, bairro Centro, na cidade de Piranguinho/MG doravante denominada **SEGUNDO CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação MG 12.851.622 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 056.235.335-47, residente e domiciliado à Rua Alípio Teodoro da Silva, 43, Sossego, Piranguinho – MG, CEP 37508-000, resolvem em comum acordo aditar o Convênio de Cooperação, celebrado em 21 de fevereiro de 2024, nos termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:**

Fica alterada a cláusula sexta do convênio de cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí e Prefeitura Municipal de Piranguinho, **prorrogando sua vigência até a data de 31 de outubro de 2.025.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

---

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo aditivo em 02 (duas) vias.

Piranguinho, 16 de junho de 2.025.

**Município de Santa Rita do Sapucaí**

**PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO**

**Município de Piranguinho**

**Assessoria Jurídica**  
**Município de Piranguinho**

**Assessoria Jurídica**  
**Município de Santa Rita do Sapucaí**